



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 240/2005

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º da portaria MEC nº 188/95, publicada no DOU nº 46 de 08/03/95, e Resolução nº 26 CONDIR/CEFET/RR/2005

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, das servidoras abaixo relacionadas:

**GEORGIA MARCELLY DE SOUZA GOMES**, Contadora, Classe “E” Padrão “101”, Matrícula SIAPE nº 1453828, para participar do curso de Mestrado em Gestão de Empresas, no período de 04 a 29/07/05, a ser realizado na Faculdade Autônoma de Assunção-UAA – Paraguai, conforme Processo nº 23131.000335/2004-70.

**TEREZINHA FILGUEIRAS DE PINHO**, Economista, Classe “E” Padrão “109”, Matrícula SIAPE nº 0713808, para participar do curso de Mestrado em Gestão de Empresas, no período de 04 a 29/07/05, a ser realizado na Faculdade Autônoma de Assunção-UAA – Paraguai, conforme Processo nº 23131.000336/2004-14.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 01 de julho de 2005.

  
**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Geral